

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.301, DE 26 DE ABRIL DE 2.016.

(Projeto de Lei Legislativo nº081/15, de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO LAVRASPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

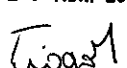
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados e Pensionistas do LAVRASPREV, Prefeitura Municipal de Lavras/MG, CNPJ 23.750.221/0001-82, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de abril de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº <u>1292</u> do dia <u>26 / 04 / 2016</u> Lavras, 26 ABR. 2016  Diretor do Diário Oficial
--

